



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



EMENDA AO PROJETO DE LEI N° 142/2025

Estima a receita e fixa a despesa do município de Santa Bárbara d'Oeste, para o exercício financeiro de 2.025, conforme específica.

Autoria: Vereador Elton aparecido Cezaretti - “Tikinho TK.”

EMENDA IMPOSITIVA:

A utilização da dotação abaixo indicada será implementada impositivamente nos termos da Emenda à Lei Orgânica do Município de Santa Bárbara d'Oeste nº 30/2022.

DESTINAÇÃO GERAL

OBJETO DA EMENDA: Implantação de campo de futebol society no bairro São Fernando, no município de Santa Bárbara d'Oeste, para fomento ao esporte e lazer comunitário.

JUSTIFICATIVA: A presente emenda visa destinar recursos para a implantação de um campo de futebol society no bairro São Fernando, um investimento estratégico em infraestrutura esportiva e social com impacto direto na qualidade de vida da população local. A obra é fundamental para atender a uma demanda antiga da comunidade por espaços de lazer adequados e seguros.

A construção do campo trará benefícios múltiplos e duradouros. Primeiramente, promoverá a **saúde e o bem-estar** ao incentivar a prática regular de esportes por crianças, jovens e adultos. Adicionalmente, atuará como um importante fator de **redução de vulnerabilidades sociais**, oferecendo uma alternativa saudável ao tempo ocioso de crianças e adolescentes e fomentando valores como disciplina e trabalho em equipe. Por fim, o novo equipamento fortalecerá o **convívio comunitário**, criando um ponto de encontro que estimula a interação entre moradores e valoriza o espaço urbano.

O recurso solicitado será utilizado para cobrir os custos associados aos serviços de terraplanagem, instalação do gramado sintético, alambrados e sistema de iluminação, garantindo a criação de uma estrutura completa e funcional para o uso da população. A aprovação desta emenda é, portanto, essencial para promover o desenvolvimento social, o lazer e a segurança no bairro São Fernando.



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"



02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

02.06.00 ESPORTE E LAZER

02.06.01 ESPORTE

27.812.0005.1.008 CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE
ESPORTE E LAZER

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

VALOR DA EMENDA: R\$ 60.000,00

OBJETO DA EMENDA: Destinação de recursos para o custeio do calendário oficial de festas e eventos culturais do município, a serem executados pela Secretaria de Cultura.

JUSTIFICATIVA: A presente emenda impositiva visa garantir os recursos necessários para a realização do calendário de eventos culturais do município, reconhecendo sua importância estratégica para o desenvolvimento social, econômico e humano da nossa cidade. Os eventos e festas populares são ferramentas essenciais para a democratização do acesso à cultura, levando atividades artísticas e de lazer a todas as regiões e faixas etárias da população, muitas vezes de forma gratuita. Além de promover a inclusão, essa iniciativa fortalece o sentimento de pertencimento e a identidade local, celebrando as tradições e a história que nos unem como comunidade.

O investimento no setor de eventos também gera um impacto econômico direto e positivo. A realização de festividades fomenta o turismo, atrai visitantes e movimenta toda uma cadeia produtiva que inclui artistas locais, técnicos, fornecedores, comerciantes e o setor de serviços, gerando emprego e renda para os municípios. O recurso aqui proposto será fundamental para custear despesas com a contratação de atrações artísticas, locação de estruturas de palco, som, iluminação e demais serviços indispensáveis para a organização de eventos de qualidade e seguros para o público.

Portanto, a aprovação desta emenda não representa apenas um investimento em lazer, mas um ato de fomento à economia criativa, de valorização dos nossos artistas e de fortalecimento dos laços comunitários. Garante-se, assim, que a cultura continue a ser um pilar para o desenvolvimento sustentável e a qualidade de vida em nosso município.

02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

02.05.00 CULTURA E TURISMO



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"



02.05.02 TURISMO

23.695.0031.2.127 EVENTOS MUNICIPAIS

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

VALOR DA EMENDA: R\$ 68.280,71

DESTINAÇÃO SAÚDE

OBJETO DA EMENDA: Destinação de recursos para o custeio da Atenção Básica em Saúde, visando o fortalecimento das Unidades Básicas de Saúde (UBS) e a ampliação dos serviços essenciais de saúde no município.

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda impositiva visa o fortalecimento da Atenção Básica do sistema de saúde municipal, em conformidade com as diretrizes da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB). A Atenção Básica funciona como a principal porta de entrada e ordenadora do Sistema Único de Saúde (SUS), desempenhando papel estratégico na promoção da saúde e na prevenção de doenças. O fortalecimento de suas ações resulta na redução direta da demanda por atendimentos de média e alta complexidade, otimizando o fluxo de pacientes, diminuindo a sobrecarga em unidades de pronto atendimento e hospitais e, consequentemente, racionalizando os custos globais do sistema com tratamentos de maior valor agregado.

Os recursos destinados por esta emenda serão aplicados na ampliação e qualificação de serviços essenciais, como programas de vacinação, acompanhamento de gestantes no pré-natal, controle de doenças crônicas como hipertensão e diabetes, além de ações de vigilância e educação em saúde. Tal investimento previne o surgimento de agravos, gerando economia futura com tratamentos de alto custo e impactando positivamente os indicadores de saúde da população. Além disso, o apporte financeiro proposto permitirá a expansão da cobertura dos serviços, garantindo que um número maior de cidadãos, especialmente aqueles em áreas de maior vulnerabilidade social, tenha acesso a cuidados de saúde contínuos e resolutivos, medida fundamental para a redução das desigualdades e para a efetivação do direito constitucional à saúde.

O valor destinado será utilizado para o custeio de despesas correntes indispensáveis ao funcionamento das unidades básicas de saúde, como a aquisição de medicamentos, materiais de consumo, insumos para procedimentos e a manutenção de equipamentos, assegurando a continuidade e a qualidade dos atendimentos prestados à comunidade. Diante do exposto, a aprovação desta emenda é uma medida de alta relevância para a gestão eficiente da saúde pública municipal, impactando diretamente na qualidade de vida dos cidadãos e na sustentabilidade do sistema de saúde local a longo prazo.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

02.03.00 – SAÚDE

02.03.04 – ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

10.301.0060.2.066 - ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

VALOR DA EMENDA: R\$ 128.280,72

O crédito autorizado na emenda impositiva será coberto pela anulação parcial da seguinte dotação do orçamento de 2026:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DOESTE

02.01.00 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

02.01.03 - ENCARGOS GERAIS

04.122.0076.2.135 EMENDAS IMPOSITIVAS

9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

VALOR TOTAL DESTAS EMENDAS: R\$ 256.561,43

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 29 de outubro de 2025.

Elton Aparecido Cezaretti
“Tikinho TK”
-Vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3MBD06UC5SBP21AR> ,
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3MBD-06UC-5SBP-21AR

